



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural

EM 05 / 07 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Engenharia e Arquitetura, que atenda as demandas dispostas no **Anexo V (Termo de Referência)**, tendo em vista a revitalização da Avenida Guilherme Kurtz, consoante descrição, justificativa e demais disposições constantes no Edital, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR** o Edital:

- Item 8.5. Da verificação da Qualificação Técnica:

8.5.1. Atestado de Visitação Técnica, fornecido pela Administração Pública de que o licitante tomou conhecimento das condições do local, para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, conforme **Anexo VII**;

... onde se lê:

“ **8.5.1.2.** A não apresentação do documento supracitado inabilitará automaticamente o licitante.”

... leia-se:

“**8.5.1.2.** A não apresentação do documento supracitado não inabilitará o licitante desde que o mesmo apresente Declaração de responsabilidade sobre a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão referente às condições locais para a execução do objeto.”

- Do ANEXO V, TERMO DE REFERÊNCIA:

OBJETO

... onde se lê:

“ Este Termo de Referência trata de contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Geometria, Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal e de Urbanização para Revitalizar a Avenida Guilherme Kurtz em uma extensão de 4,0 km, no município de Itaara – RS”.

... leia-se:

“ Este Termo de Referência trata de contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Geometria, Pavimentação em piso intertravado (tipo Unistein), Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal e de Urbanização para Revitalizar a Avenida Guilherme Kurtz em uma extensão de 4,0 km, no município de Itaara – RS”.

APRESENTAÇÃO

... onde se lê:

“ O objetivo desta contratação é a de realização de projeto que contemple a extensão de 4,0 km da Avenida Guilherme Kurtz, no município de Itaara – RS, retificando a geometria da via, realizando intervenções de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, paisagismo, além de implantar e/ou revitalizar ciclofaixas e passeios para pedestres”.

... leia-se:

“ O objetivo desta contratação é a de realização de projeto que contemple a extensão de 4,0 km da Avenida Guilherme Kurtz, no município de Itaara – RS, retificando a geometria da via, realizando intervenções de pavimentação por meio de piso intertravado (Unistein), drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, paisagismo, além de implantar e/ou revitalizar ciclofaixas e passeios para pedestres”.

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

... onde se lê:

“ Apresentar uma ou mais Certidão(ões) e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no Conselho Regional competente de onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante ou seu responsável técnico, tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas que não o próprio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO

licitante (CNPJ diferente), os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas de 70 % dos itens mais relevantes”.

... leia-se:

“ Apresentar uma ou mais Certidão(ões) e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no Conselho Regional competente de onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante ou seu responsável técnico, tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas que não o próprio licitante (CNPJ diferente), os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas de 50 % dos itens mais relevantes, os quais: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DESENHO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”.

Demais cláusulas permanecem inalteradas, sendo a nova data de abertura 18/04/2022.

Itaara, 04/04/2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS